MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 280/2002.

EMENTA**:** Aprova, quanto ao mérito, o Projeto de Pesquisa intitulado: "ESTUDO NUTRICIONAL E BIOQUÍMICO DE GRAMÍNEAS TROPICAIS SOB ESTRESSE SALINO".

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 148/2002 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua IV Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de junho de 2002, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.004696/2002,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar, quanto ao mérito, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: "ESTUDO NUTRICIONAL E BIOQUÍMICO DE GRAMÍNEAS TROPICAIS SOB ESTRESSE SALINO", a ser desenvolvido sob a coordenação do Professor Adjunto LEVY PAES BARRETO, do Departamento de Química desta Universidade, com a colaboração dos Professores EGÍDIO BEZERRA NETO, HÉLIO CABRAL LIMA, VALBERES BERNARDO DO NASCIMENTO e EMANOEL LOPES DE ALBUQUERQUE, tendo como executores os acadêmicos BÉDA BARROS BERKOKÉBAS, IVÓGENES SILVA ALVES, DANIELLE MORAIS DE GOUVEIA FARIAS e AMANSLEONE DA SILVA TEMÓTEO, alunos do Curso de Graduação em Agronomia, bem como do selecionado no Mestrado de Solo RODRIGO CARNEIRO ALBUQUERQUE, o qual tem como objetivo geral estudar parâmetros nutricionais e bioquímicos de gramíneas tropicais submetidas a estresse salino, e como objetivos específicos: a) Avaliar os efeitos da salinidade sobre o crescimento e teores de nutrientes minerais de diferentes de gramíneas tropicais; b) Determinar o grau de tolerância à salinidade de diferentes materiais genéticos de gramíneas tropicais, visando sua seleção; c) Identificar marcadores bioquímicos em diferentes materiais genéticos de gramíneas tropicais, com vistas à seleção para tolerância à salinidade. O referido Projeto tem seu término previsto para o mês de julho de 2005, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.004696/2002 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 13 de junho de 2002.

PROF. EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.